



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

CERTIFICADO e dou fé que o(a) presente

se encontra registrada no Livro de LEI Nº 1.781/96

de nº 032/96

Regente Feijó, SP, 27 de 03 de 1996

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**Bel. Jorge Geraldo Breda**

Oficial Interino

" DISPE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA, NO AMBITO CIVEL E CRIMINAL."



**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, visando a prestação de assistência judiciária gratuita, no âmbito cível e criminal.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes de execução deste Projeto de Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rte Feijó, 20 de março de 1.996.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL